

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
Av. Murilo Braga, 1887 Centro CEP 77500-000
CNPJ: 04 244 263/0001 - 05



DECRETO Nº 04 /2025, DE 07 ABRIL DE 2025.

**“Concede o Título de Cidadão
Honorário do Município de Porto
Nacional o Senhor RUY AZEREDO.”**

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL** ao Senhor **RUY AZEREDO** pelos relevantes serviços prestados à comunidade portuense.

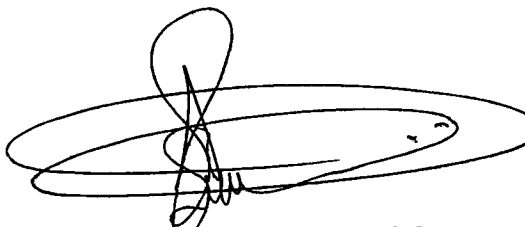
Art. 2º - O Título ora outorgado será entregue em Sessão Solene em data e horário a ser designada pela Câmara Municipal.

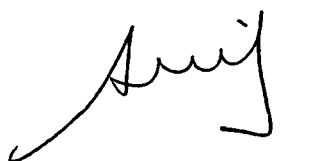
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

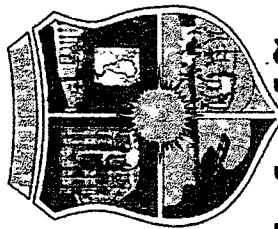
Palácio XIII de Julho, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto Nacional/TO, aos 07 dias do mês de Abril de 2025.

Respeitosamente,


SILVANA RABELO
PRESIDENTE

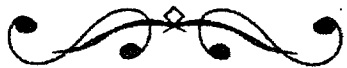

GEOVANE DOS SANTOS
1º SECRETARIO





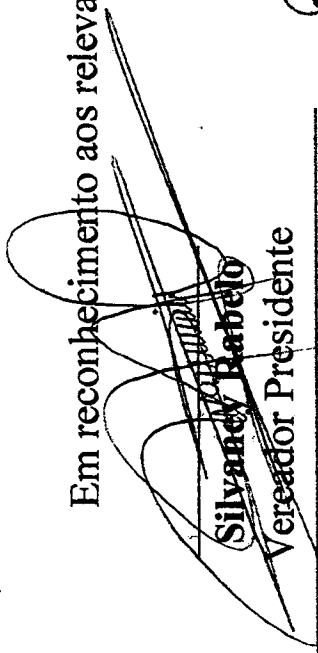
Título de Cidadão Honorífico **Portuense**

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado do Tocantins, por seus pares, iniciativa da Vereadora
Suleima Cristina Botteri, expressando o pensamento do povo portuense, corporificado pelo Decreto
Legislativo Nº 05/2025, de 18 de março de 2025, confere ao Senhor:



RUY AZEREDO

Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Portuense.


Silvaney Rabelo
Vereador Presidente


Suleima Cristina Botteri
Vereadora Proponente

